

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	5
<b>BOM JESUS DA LAPA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)</b> .....	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>SILVANI DE JESUS CRUZ</b> .....	5
<b>CICERO DANTAS / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NELSON DE JESUS SANTANA</b> .....	6
<b>IBICARAI / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICARAI</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDMUNDO PAOLILO MANDARINO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MANDARINO</b> .....	7
<b>TUCANO / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>REGIANA NASCIMENTO GONSALVES DE MOURA, ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA</b> .....	7
<b>PERNAMBUCO</b> .....	8
<b>GARANHUNS / PE</b> .....	8
<b>CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VICTORINO BEZERRA BRANCO MONTEIRO</b> .....	8
<b>RECIFE / PE</b> .....	9
<b>4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DAS DORES CADENA PINHO</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	10
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	10
<b>2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZA CARLINI DOS SANTOS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GUILHERME GOMES FREITAS DOS SANTOS</b> .....	10
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	11
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>WILLIAM VAIRO DOS SANTOS, FLAVIA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS</b> .....	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>WILLIAM VAIRO DOS SANTOS, FLAVIA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS</b> .....	11
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBSON WILLIAM SANTOS DE JESUS</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO DE FARIAS MARTINS</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DEBORA MESSER</b> .....	12
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	13
<b>CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA</b> .....	13

<b>VOLTA REDONDA / RJ</b> .....	13
<b>SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO</b> .....	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PEDRO CARVALHO DA CRUZ, MARLI ELIZABETE DE CARVALHO</b> .....	13
<b>SANTA CATARINA</b> .....	14
<b>ARAQUARI / SC</b> .....	14
<b>OFÍCIO DE ARAQUARI</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ZANCANARO INCORPORADORA LTDA</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IMOBILIARIA CASA NOVA LTDA</b> .....	16
<b>BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC</b> .....	16
<b>OFÍCIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS</b> .....	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOÃO ABELINO ANACLETO, ERONDINA DA SILVA ANACLETO</b> .....	17
<b>CANOINHAS / SC</b> .....	17
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IZETE MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA, AMAURI PEREIRA, JUSSARA PEREIRA, AIRTON JOSÉ PEREIRA, MARCELA PEREIRA</b> .....	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>TIGER IMPORTS DO BRASIL LTDA</b> .....	18
<b>FRAIBURGO / SC</b> .....	18
<b>OFÍCIO DE FRAIBURGO</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FISCHER S/A - AGROINDUSTRIA</b> .....	18
<b>GAROPABA / SC</b> .....	19
<b>OFÍCIO DE GAROPABA</b> .....	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALTER LUIZ MARQUETTI, MARCIA DE FREITAS MARQUETTI</b> .....	19
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	19
<b>2º OFÍCIO DE JOINVILLE</b> .....	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA SALETE MARZAROTTO, CARLOS MARZAROTTO</b> .....	20
<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC</b> .....	20
<b>OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b> .....	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JESSYKA APARECIDA ZIMERMANN, ANDERSON ANDRÉ ESPINDOLA</b> .....	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JORGE DESTRI JUNIOR</b> .....	21
<b>TIJUCAS / SC</b> .....	21
<b>OFÍCIO DE TIJUCAS</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA JULIA GRIPA</b> .....	21
<b>SÃO PAULO</b> .....	22
<b>BAURU / SP</b> .....	22
<b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU</b> .....	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EDGAR APARECIDO DE CAMARGO, LUCINEIDE SANTOS CAMARGO</b> .....	22
<b>SAO JOSE DO RIO PRETO / SP</b> .....	23
<b>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....	23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROGÉRIO ALESSANDRO RIBEIRO** ..... 23

**Verifique na próxima página o índice de leilões do art. 27 da Lei n. 9.514/97**

## **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART. 27, L. 9.514/97**

<b>BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO</b> .....	24
<b>BAHIA</b> .....	24
<b>SALVADOR / BA</b> .....	24
IMÓVEL - ID02 - MATRÍCULA Nº 152018 - AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, Nº 12315, APARTAMENTO 02, BLOCO BLOCO 05, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO .....	26

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**SILVANI DE JESUS CRUZ**

EDITAL Nº 12/2020 DESTINATÁRIO: AILTON PEREIRA DA SILVA, CPF sob nº 947.861.355-34. ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 125, Bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que SILVANI DE JESUS CRUZ, CPF sob nº 030.945.845-51, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 10, da quadra EI, do Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Mato Grosso, nº predial 22, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 11,94 m (onze metros e noventa e quatro centímetros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 25,10 m (vinte e cinco metros e dez centímetros) do lado direito e 18,82 m (dezoito metros e oitenta e dois centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 219,53 m<sup>2</sup> (duzentos e dezenove metros e cinquenta e três centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 65,86 m (sessenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Mato Grosso; do Lado Direito, com o lote urbano nº 12 (Matrícula 18.070| inscrição imobiliária nº 480.00032.0000); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 8 (Matrícula 3.843| inscrição imobiliária nº 480.00012.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 9 (Matrícula 16.418| inscrição imobiliária nº 479.00115.0000). Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.532.280,94m e E 673.772,01m; deste, segue confrontando com RUA MATO GROSSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°25'01" e 11,94 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.532.280,02m e E 673.783,92m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 12 (Matrícula 18.070| inscrição imobiliária nº 480.00032.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 217°35'01" e 25,10 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.532.260,13m e E 673.768,61m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 9 (Matrícula 16.418| inscrição imobiliária nº 479.00115.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 306°09'18" e 10,00 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.532.266,03m e E 673.760,54m; ; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 8 (Matrícula 3.843| inscrição imobiliária nº 480.00012.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 37°34'24" e 18,82 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 18.069, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: MURILO BRANDÃO CARNEIRO PORTO, CPF sob nº 875.578.515-87, e seu cônjuge, VANESSA SILVA NEVES CARNEIRO, CPF sob nº 623.261.555-72, residentes e domiciliados na Rua Pedro Américo, nº 471, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) AILTON PEREIRA DA SILVA, CPF sob nº 947.861.355-34. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46.191, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§

2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico [juridico.ribjl@gmail.com](mailto:juridico.ribjl@gmail.com), ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 03/11/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CÍCERO DANTAS/BA**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**NELSON DE JESUS SANTANA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023411 de 17/09/2020, NELSON DE JESUS SANTANA, brasileiro, declara ser divorciado, capaz, pedreiro, natural de Ribeira do Pombal/BA, nascido em 16/05/1966, inscrito no CPF nº 259.717.785-87 e no RG nº 30.510.570-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/n, bairro centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000, representado por sua Advogada Deise Paula Neves Barbosa, OAB/BA nº 62217, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, situado na Rua Bela Vista, s/n, Bairro Pedro teles de Menezes, município e de Comarca de Cícero Dantas/BA, com a área superficial total de 164,35M², perímetro: 57,74 metros, com as seguintes dimensões e confrontações: frente, em 7,80metros com Rua Bela Vista (via publico); fundo, em 7,80 metros com Joelma Querino de Santana; Lateral Direita, em 21,07 metros, com Maria Jose Ribeiro do Nascimento; Lateral Esquerda, em 21,07 metros com Carpegiane Oliveira Silva, inicia-se a descrição Pavimento térreo construído de alvenaria cerâmica e concreto armado, com cobertura de telhas cerâmicas, em todo seu alinhamento. No pavimento térreo possui uma garagem de 15,44 m²; sala com 11,49m²; hall com 1,91m²; quarto 1 com 10,40m²; quarto 2 com 8,32m²; quarto 3 com 11,77m²; banheiro social com 3,49m²; cozinha com 7,90m²; área de serviço com 16,07m²; depósito com 3,23m², área livre com 35,58m² e uma área de circulação externa de 19,97m². Área do Terreno (Planimétrica) = 164,35M². Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.05.090.0122.001. Na modalidade do artigo 1.242 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 50/60 e do Livro 02, nº Termo 2262, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 26/08/2020, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Maickon Vinicius Santana de Castro, CPF nº 049.570.265-05, CREA/BA

0518633756, sob o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20200229932, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - IBICARAI/BA** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICARAI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**EDMUNDO PAOLILO MANDARINO, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MANDARINO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11585. EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da cidade e comarca de Ibicarái-Ba, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 15 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, notifico esta municipalidade para ciência de que pelo protocolo nº 33.755 de 07 de outubro de 2020, EDMUNDO PAOLILO MANDARINO, brasileiro, pecuarista, CPF nº 004.876.435-34, RG nº 00.667.488-79 SSP/BA e sua cónjuge MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MANDARINO, brasileira, psicanalista, RG nº 00.766.010-30 SSP/BA, CPF nº 025.187.325-00, residentes e domiciliados na Rua Marcelo, nº 317, Apto. nº 601, Bairro Zildolândia, Itabuna/Ba, representados por seu advogado Dr. Davi Pedreira de Souza, OAB/BA 14.591, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de 1/6 de 1/5, correspondente a 02 hectares, do imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista, situado no lugar zona do Rio Salgado, neste município e comarca de Ibicarái/Ba, matrícula 480 do Livro 2-RG neste Cartório de Registro de Imóveis de Ibicarái/Ba. Modalidade EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil. Tudo conforme Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, Livro 1, Fls. 6, Ordem 5, Protocolo 220 do Tabelionato de Notas de Ibicarái/BA, em 05/10/2020, planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Leandro dos Santos Viana, inscrito no CREA sob n. 46.412, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200330977, estando presente a Certidão de Inteiro Teor da Escritura Pública de Compra e Venda que comprova a forma de aquisição, bem como outros documentos necessários, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Presidente Vargas, nº 39, Centro, Ibicarái/Ba, CEP: 45745-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Ibicarái/Ba, em 01 de dezembro de 2020. Luiz Augusto Rambo, Oficial titular.

### **COMARCA - TUCANO/BA** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGIANA NASCIMENTO GONSALVES DE MOURA, ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem,

que foi protocolado nesta Serventia, em 19 de novembro de 2020, o requerimento pelo qual REGIANA NASCIMENTO GONSALVES DE MOURA, portadora do RG nº 11.707.036-07-SSP/BA e do CPF/MF nº 022.866.845-02, e seu cônjuge, ANTÔNIO GONÇALVES DE MOURA, portador do RG nº 0803185685-SSP/BA e do CPF nº 285.806.158-01, residentes e domiciliados na rua Jorge Amado, 93, Caldas do Jorro, Tucano/BA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0043/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.164, do imóvel que corresponde a um terreno urbano, objeto da matrícula 3379, localizado na rua Jorge Amado, 93, Distrito de Caldas do Jorro, CEP: 48790-000, Tucano/BA, medindo 15,50m de frente, 15,10m de fundos, por 25,25m de ambos os lados, encerrando uma área de 386,32m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e seis vírgula trinta e dois metros quadrados), inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.02.038.2360.001, limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua onde está situado; fundos, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.02.038.2360.001 (de posse de Ribamar Martins Jesus); lateral direita, de quem da citada rua para o lote, com o imóvel de matrícula 7831; lateral esquerda, com o imóvel de inscrição municipal nº 01.02.038.0120.001 (de posse de OAM-Empreendimentos Imobiliários LTDA.); sobre o qual alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, pelo período superior a 18 (dezoito) anos, adquirido, no ano de 2002, por contrato verbal do proprietário tabular, ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, inscrito no CPF nº 001.017.255-50. Sendo assim, nos termos do Art. 11, do provimento 65/17, do CNJ, fica intimado o proprietário tabular (ou seus herdeiros, caso falecido esteja), titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao imóvel, objeto do presente pedido, e confrontantes a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 20 de novembro de 2020. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

**ESTADO - PERNAMBUCO****COMARCA - GARANHUNS/PE****CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VICTORINO BEZERRA BRANCO MONTEIRO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficial Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 14 de setembro de 2020, o requerimento pelo qual VICTORINO BEZERRA BRANCO MONTEIRO, subscritos através do seu Advogado EDSON GENIVAL GOMES DE MACÊDO, inscrito na OAB/PE sob nº 19.481, autuado sob nº 05/2020, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/73 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um IMÓVEL URBANO, situado na Rua Orlando Wanderlei, nº 115, bairro Santo Antônio, na Cidade de Garanhuns/PE; Edificação: 07 Lojas de uso comercial; Área Construída: Loja 1: 30,71m<sup>2</sup>, Loja 2: 23,17m<sup>2</sup>, Loja 3: 44,50m<sup>2</sup>, Loja 4: 32,47m<sup>2</sup>, Loja 5: 32,66m<sup>2</sup>, Loja 6: 24,61m<sup>2</sup> e Loja 7: 37,89m<sup>2</sup>, totalizando uma área construída de 252,68m<sup>2</sup>, edificada em um terreno original de 433,88m<sup>2</sup>; Medidas e confrontações: FRENTE, medindo 22,57m (vinte e dois metros e cinquenta e sete centímetros) de largura, confrontando-se com o leito da Rua Orlando Wanderlei; FUNDOS, medindo 21,31m (vinte e um metros e trinta e um centímetros) de largura, confrontando-se com o imóvel de nº 88 da Rua Dr. Jose Dourado, pertencente ao Sr. Antônio Bezerra de Melo, CPF: 100.184.414-91 e com o imóvel de nº 36, da Travessa Dom José, pertencente ao Sr. Rogério Lima de Souza; LADO DIREITO, medindo 23,34m (vinte e três metros e trinta e quatro centímetros) de comprimento, confrontando-se o imóvel de nº 115A, pertencente ao Sr. Victorino Bezerra Branco Monteiro, CPF: 065.323.674-35 e ao Sr. Murilo Branco Andrade Monteiro CPF:**

078.686.154-19; e, LADO ESQUERDO, medindo 23,64m (vinte e três metros e sessenta e quatro centímetros) de comprimento confrontando-se o imóvel de nº 58, pertencente ao Sr. Lourival Estevan dos Santos, CPF: 585.751.704-49, todos da mesma quadra e loteamento, com demais características constantes da planta e memorial descrito devidamente assinado pelo Arquiteto e Urbanista Edmacy Cruz Ubirajara Filho, CAU sob nº a114110-4, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- RRT nº 000009778883. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Registradora do 1º Ofício de Imóveis de Garanhuns/PE, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dia corridos à contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 04 de dezembro de 2020. \_\_\_\_\_ Paula Luz Parente Oficial Registradora

**COMARCA - RECIFE/PE**  
**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA DAS DORES CADENA PINHO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, E DOS OCUPANTES OU POSSUIDORES DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES  
Prazo: 15 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site <https://www.registradores.org.br/>, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@4rirecife.com.br, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade USUCAPIÃO ORDINÁRIA (art.1.242, do Código Civil), protocolado sob o nº 223172, em 17/06/2020, com tempo de posse alegado desde 25 de janeiro de 1990, requerido por MARIA DAS DORES CADENA PINHO, brasileira, viúva, não convivente em união estável, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 832.255 SDS/PE, inscrita no CPF nº 083.719.464-49, residente e domiciliada na Av. Rádio Clube, nº 86, São Sebastião, Carpina-PE. CEP: 55813-380, mediante representação de seus advogados regularmente constituídos, Dr. Rafael Amaro Gomes da Silva, OAB/PE nº 45.963-D, com endereço eletrônico: rafael.org.adv@gmail.com e endereço profissional na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 4284, sala 109, Galeria Anne, Tamarineira, Recife-PE, CEP 52.051-000. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado no requerimento inicial, como: PRÉDIO COMERCIAL nº 937, situado na Rua José Osório, bairro da Madalena, nesta cidade, composto de: pavimento térreo: escritório, bwc social, almoxarifado, copa, depósito, parte frontal coberta destinada a guarda de veículos, medindo 12,44m de frente, 16,30m no lado esquerdo, 23, 14m no lado direito e 10,41m nos fundos, tendo uma área edificada de 34,04m² e 171,72m² de área coberta destinada a guarda de veículos, perfazendo uma área total de 205,76m², edificado em terreno próprio, confrontando-se pela frente com a Rua José Osório, limitando-se pelo lado direito com o imóvel nº 927 da Rua José Osório, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 518B da Avenida Caxangá e pelos fundos com o imóvel nº 510 da Avenida Caxangá, inscrito na Prefeitura do Recife sob nº 4.1545.170.01.0280.0000-1, sequencial 4.48411.8, não tendo sido localizado registro anterior no 4º e 1º Registros de Imóveis do Recife para o imóvel objeto da solicitação e seu respectivo terreno. A documentação completa que acompanha o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídica, nos termos do PROVIMENTO Nº 03 /2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de

Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZA CARLINI DOS SANTOS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº123370, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZA CARLINI DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16322710796, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP302 BL8A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770217040-6, firmada em 21/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 38199, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL DE MELO NETO 1 AP302 BL8A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 30/10/2020. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GUILHERME GOMES FREITAS DOS SANTOS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº122635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME GOMES FREITAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11836553714, residente e domiciliado(a) na R JOAO MANOEL DE FARIA, nº 116, B03 CASA11, PQ JOCKEY CLUB, CAMPOS DOS GOYT/RJ CEP 28020410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552536130-0, firmada em 08/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na matrícula nº 30.934, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO MANOEL DE FARIA 116 B03 CASA11 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ, 21/08/2020. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILLIAM VAIRO DOS SANTOS, FLAVIA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº43313, a requerimento de WILLIAM VAIRO DOS SANTOS, funcionário público federal, inscrito no RG sob o nº03.155.553-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 371.188.627-20, e sua mulher FLAVIA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS, estudante, inscrita no RG sob o nº06.327.510-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 817.518.187-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 26 (vinte e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pardal nº755, e respectivo Lote 51, quadra B, do PAL 40.509, cujo desmembramento consta registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-3 da matrícula nº4034, vem intimar WALTER NUNES SCHLOBACH e sua mulher MERCEDES SANTOS SCHLOBACH para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILLIAM VAIRO DOS SANTOS, FLAVIA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 43313, a requerimento de WILLIAM VAIRO DOS SANTOS, funcionário público federal, inscrito no RG sob o nº03.155.553-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 371.188.627-20, e sua mulher FLAVIA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS, estudante, inscrita no RG sob o nº06.327.510-1, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 817.518.187-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 26 (vinte e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pardal nº755, e respectivo Lote 51, quadra B, do PAL 40.509, cujo desmembramento consta registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no AV-3 da matrícula nº4034, em nome de Walter Nunes Schlobach e sua mulher Mercedes Santos Schlobach, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBSON WILLIAM SANTOS DE JESUS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1935340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON WILLIAM SANTOS DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04251780728, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 3145 A BL 04 APTº 808 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-212, para que compareçam a esta Serventia, situada na

Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 19464869000001492-92, firmada em 27/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-16 E AV-17, na matrícula nº 232556, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA SAO JOSE MARIA ESCRIVA, Nº 560 BL 05 APTº 1310 - ITANHANGA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1934048, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTO 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191024606000021445-45, firmada em 10/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-13, na matrícula nº 399049, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA VICE PRESIDENTE JOSE ALENCAR 1400 BL 02 APT 1115 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-033. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DEBORA MESSER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº30.392.068/0001-09, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1930075, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DÉBORA MESSER, brasileira, solteira, arquiteta, identidade CNH/DETRAN 00184550226, CPF 076.831.357-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e venda lavrada em 30/09/2011 no 15º Ofício de Notas, livro 2772, fls.180, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340422 sob o R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº200, sala 218, bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária,

nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28612, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13568597713, residente e domiciliado(a) na R EXPEDICIONARIO CELSO BARROS LIMA 160 CASA 7 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440038267-1, firmada em 14/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.04, na Matrícula nº 9376, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXPEDICIONARIO CELSO BARROS LIMA 160 CASA 7 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 29/09/2020. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PEDRO CARVALHO DA CRUZ, MARLI ELIZABETE DE CARVALHO**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, FAZ SABER quanto o presente virem que, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, noticiamos que foi apresentado a este Serviço Registral do 1º Ofício de Volta Redonda pedido de reconhecimento da aquisição do imóvel adiante descrito e caracterizado por intermédio da usucapião, em sua modalidade extraordinária, o qual foi protocolado sob o nº 126.255, em 05/11/2019. O pedido foi formulado por PEDRO CARVALHO DA CRUZ, brasileiro, metlúrgico aposentado, nascido em 11/11/1945, portador do documento de identidade nº 30.497.572-5, expedido pelo DIC/RJ, e CNH nº 00074514714, inscrito no CPF sob o nº 232.386.317-72, filho de João Martins de Carvalho e de Zulmira Sobreiro de Carvalho, e sua mulher MARLI ELIZABETE DE CARVALHO, brasileira, do lar, nascida em 31/12/1952, filha de Manoel Quintiliano Soares e de Maria da Luz Soares, portadora da carteira de identidade reg. nº 06.232.425-6, expedida pelo DIC/RJ, em 20/10/2011, inscrita no CPF sob o nº 071.840.887-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Herculano de Freitas, nº 24, bairro Eucaliptal, nesta cidade de Volta Redonda/RJ. O imóvel a que se pretende usucapir é o imóvel designado como Lote nº 185, com a área total de 352,50m2, proveniente do Loteamento São Lucas, bairro São Lucas, nesta cidade, transcrito no Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Barra Mansa no Livro 3-B, fls. 215, sob o nº 1979, com as seguintes medidas e confrontações: "Lote nº 185, frente com a Rua Dom Bosco, mede 12,35m; à direita, confrontando com a Rua São Paulo, mede

26,50m; à esquerda (ilegível); nos fundos, confrontando com o Lote (ilegível, mede 12,00m)". A descrição do imóvel usucapiendo, a partir da planta e memorial descritivo apresentado, subscritos pelo responsável técnico, engenheiro Luiz Carlos de castro Silveira, lastreado em ART nº 2020180206160, é a seguinte: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N7.508.452,09m e E590.749,18m; deste, segue confrontando com a Rua Dom Bosco, com os seguintes azimutes e distâncias: 173º52'41" e 12,47m até o vértice 2, de coordenadas N7.508.439,69m e E590.750,51m; deste, segue confrontando com a Rua Herculano de Freitas, com os seguintes azimutes e distâncias: 252º49'46" e 26,08m até o vértice 3, de coordenadas N7.508.431,99m e E590.725,59m; deste, segue confrontando com o Lote nº 184 com os seguintes azimutes e distâncias: 340º15'57" e 11,99m até o vértice, de coordenadas N7.508.443,28m e E590.721,54m; deste, segue confrontando com o Lote nº 186, com os seguintes azimutes e distâncias: 72º19'15" e 29,01m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro e memorial descritivo. Coordenadas descritas e georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art.216-A, §4º, da Lei nº 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é passado o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, uma única vez, tudo nos termos da Lei 6.015/73 e do artigo 23 do Provimento nº 23/2016-CGJ/RJ Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Volta Redonda, 30 de outubro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - ARAQUARI/SC**  
**OFÍCIO DE ARAQUARI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ZANCANARO INCORPORADORA LTDA**

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ZANCANARO INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.273.454/0001-18, com sede na Rua Adolfo Soares, n.º 125, Apt. n.º 007, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7541182-1, responsável técnico Evandro Pedro da Cunha - CREA/SC n.º 005392-0, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 20/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 004.068, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 3 áreas: Lote n.º 001 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 002 com área de 240,00 metros quadrados; e Lote n.º 003 com área de 306,00 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pelo LOTE N.º 022 (vinte e dois), da QUADRA N.º 002 (dois), do denominado Loteamento "PARQUE SANTA MÔNICA", situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 39,40 metros de frente para o lado PAR da Rua n.º 002, distante 35,60 metros da Rua n.º 004; medindo 26,10 metros de largura nos fundos, confrontando com o lote n.º 009; medindo 27,44 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote n.º 023; e medindo 24,00 metros do lado esquerdo com o lote n.º 021; perfazendo uma área total de 786,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.02.0043.0114.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no

Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.796.284/0001-00, com sede na Rua Afonso Pena, n.º 233, Bairro Bucarein, em Joinville (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7575324-7, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA-SC n.º 119443-8, e Decreto n.º 233/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 05/11/2020, para registro do Loteamento denominado "RECANTO ÁGUAS CLARAS" composto por 63 (sessenta e três) lotes, matriculado sob n.º 008.093, Livro 02 - Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo de frente em três linhas, para o lado PAR da SC-280 trecho Araquari / Joinville, sendo 91,00 metros, confrontando com a SC-280, mais 65,29 metros, confrontando com o trevo da SC-280 / SC-301, e mais 51,25 metros, confrontando com a SC-280; medindo 101,10 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de herdeiros de Fortunato José Pereira; medido 410,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com terras de Moises Cabral; e medindo 525,80 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com terras de Habite Corretora de Imóveis Ltda; perfazendo uma área total de 45.368,09 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.01.0138.0388. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HACASA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.796.284/0001-00, com sede na Rua Afonso Pena, n.º 233, Bairro Bucarein, em Joinville (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7575324-7, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA-SC n.º 119443-8, e Decreto n.º 233/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 05/11/2020, para registro do Loteamento denominado "RECANTO ÁGUAS CLARAS" composto por 63 (sessenta e três) lotes, matriculado sob n.º 008.093, Livro 02 - Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo de frente em três linhas, para o lado PAR da SC-280 trecho Araquari / Joinville, sendo 91,00 metros, confrontando com a SC-280, mais 65,29 metros, confrontando com o trevo da SC-280 / SC-301, e mais 51,25 metros, confrontando com a SC-280; medindo 101,10 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de herdeiros de Fortunato José Pereira; medido 410,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com terras de Moises Cabral; e medindo 525,80 metros de extensão do lado esquerdo,

confrontando com terras de Habite Corretora de Imóveis Ltda; perfazendo uma área total de 45.368,09 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.01.0138.0388. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA CASA NOVA LTDA**

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMOBILIÁRIA CASA NOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.671.095/0001-25, com sede na Rua Itajaí, n.º 160, Sala n.º 02, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200745481, responsável técnico Douglas Dall Agnolo - RNP/SC n.º 04675645909, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 08/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 026.757, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 5 áreas: Área n.º 001 com área de 11.474,39 metros quadrados; Área n.º 002 com área de 11.923,16 metros quadrados; Área n.º 003 com área de 12.242,38 metros quadrados; Área n.º 004 com área de 11.619,93 metros quadrados; e Área n.º 005 com área de 11.740,14 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Volta Redonda, zona urbana do Município de Araquari (SC), distante 40,48 metros da Rua Celestino Estacia da Maia, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no V1 (vértice 1) com coordenadas E= 727951,3292 e N= 7080859,2884 com azimute 47º52'20" e distância de 161,34 metros, chega-se ao V2 (vértice 2); do V2 com coordenadas E= 728070,9837 e N= 7080967,5095 com azimute 59º22'30" e distância de 137,02 metros em desenvolvimento de curva e raio de 341,26 metros, chega-se ao V3 (vértice 3), do V3 com coordenadas E= 728188,1037 e N= 7081036,8433 com azimute 70º52'39" e distância de 99,52 metros, chega-se ao V4 (vértice 4), ambos os pontos confrontando com o lado Ímpar da Rodovia BR-280; do V4 com coordenadas E= 728282,1286 e N= 7081069,4437 com azimute 142º26'02" e distância de 114,90 metros, chega-se ao V5 (vértice 5), confrontando com terras de Uilson Odorizzi - Área n.º 001 - Matrícula n.º 016.501, desta Serventia; do V5 com coordenadas E= 728352,1798 e N= 7080978,3692 com azimute 232º26'02" e distância de 390,34 metros, chega-se ao V6 (vértice 6), confrontando com a Rua "I", e parte com terras de Imobiliária Casa Nova Ltda - Lote n.º 001, da Quadra "D", do Loteamento "Parque Industrial Trevo" - Matrícula n.º 014.381, desta Serventia; do V6 com coordenadas E= 728042,7808 e N= 7080740,3908 com azimute 322º26'02" e distância de 150,00 metros, chega-se ao V1 (ponto inicial), confrontando com parte de terras de Daelco Comércio e Serviços Ltda - Matrícula n.º 010.414, desta Serventia, com terras de Belga Construções Incorporações Ltda - Matrícula n.º 009.579, desta Serventia, e com terras de Imobiliária Casa Nova - Matrícula n.º 009.578, desta Serventia; perfazendo uma área total de 59.000,00 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51ºWGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária 01.01.0037.1366. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC

## OFÍCIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JOÃO ABELINO ANACLETO, ERONDINA DA SILVA ANACLETO**

Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras Estado de Santa Catarina Oficial -- Alsenira dos Santos Zilio Avenida Emanuel Pinto, nº. 700 -- Centro -- CEP 88.380-000 Balneário Piçarras/SC -- Fone (47)3345-1771 EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Alsenira dos Santos Zilio, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que: JOÃO ABELINO ANACLETO, portador da C.I.-RG nº 4/R 80.845-SSP-SC, CPF nº 414.933.119-72 e sua esposa ERONDINA DA SILVA ANACLETO, portadora da C.I.-RG nº 4.536.804-SSP-SC, CEP nº 112.701.559-11, residentes e domiciliados na Rua Vereador João Manoel Bento, nº 2.336, bairro São Cristóvão, na Cidade de Penha-SC; protocolaram sob nº 131.569, em 03/09/2019, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, para o reconhecimento da propriedade por meio do procedimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, referente ao imóvel representado por: UM TERRENO, localizado no bairro São Cristóvão, na zona urbana do Município de Penha, com área total de 19.030,63m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7031787,7390m e E 730715,6720m; localizado na confrontação Leste com a Rua Vereador João Manoel Bento, formando o ângulo de 65º35'11,37", deste segue ao Sul na confrontação Leste, com a Rua Vereador João Manoel Bento, a distância de 49,30 metros até o vértice P2, deste segue na confrontação Sul, segue ao Oeste, com terras de Fabiano Waldemar da Silva, formando o ângulo de 88º15'44,70", e a distância de 405,95 metros até o vértice P3, deste na confrontação ao Oeste, segue ao Norte, com a Rodovia BR 101, formando o ângulo de 97º11'35,98" e ad distância de 45,75 metros até o vértice P4, deste na confrontação ao Oeste, segue ao Leste, com terras de Transporte Bendini Ltda., formando o ângulo de 82º56'48,79", e a distancia de 426,70 metros até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, ficando distante da esquina ao Norte com a Rua Vereador Inácio Vicente Costa em 279,60 metros. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso 22, tendo como Datum o SIRGAS200, e calculado os azimutes e distancias no plano de Projeção U.T.M. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Balneário Piçarras, 10 de Dezembro de 2020.

## COMARCA - CANOINHAS/SC

### CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IZETE MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA, AMAURI PEREIRA, JUSSARA PEREIRA, AIRTON JOSÉ PEREIRA, MARCELA PEREIRA**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por IZETE MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 852.056.809-20, AMAURI PEREIRA, CPF nº 670.210.939-34, JUSSARA PEREIRA, CPF nº 692.008.159-87, AIRTON JOSÉ PEREIRA, CPF nº 030.818.689-39, e MARCELA PEREIRA, CPF nº 047.629.879-21, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 665,54 m<sup>2</sup>, matriculado sob nº. 42.008, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANA CAROLINA CORRÊA DA MAIA, CREA nº 164708-1, ART nº 744814-1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e

última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 17 de dezembro de 2020. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**TIGER IMPORTS DO BRASIL LTDA**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 34.023 PEDRO IVO OLESKOVICZ FILHO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, situado na Rua Francisco de Paula Pereira, nº 925, Centro, em Canoinhas/SC, FAZ SABER que DARCI DOS SANTOS MACHADO, C.I. RG nº 148.777-SSP/SC, CPF nº 437.893.079-04, brasileira, casada, professora aposentada, residente e domiciliado na Rua Frederico Kohler, nº 464, Bairro Campo da Água Verde, em Canoinhas/SC, e outros, requerem a Retificação Extrajudicial da descrição tabular do imóvel objeto da Matrícula 34.023 deste Registro Imobiliário, situado no BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE, nesta cidade de Canoinhas/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa do titular do imóvel confrontante objeto da Matrícula 35.749, fica a empresa TIGER IMPORTS DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.929.322/0001-73, com sede na Rua Tenente Tino Teixeira de Castro, nº 2251A, Bairro Boqueirão, em Curitiba/PR, representada por seu sócio THIAGO ALENCAR RIBAS, CPF nº 062.096.839-75, residente no mesmo endereço, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data que o confrontante for notificado, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue em anexo o croqui de localização da área. Eu, Pedro Ivo Oleskovicz Filho, Oficial Substituto, digitei e subscrevi. Canoinhas, 16 de dezembro de 2020. Pedro Ivo Oleskovicz Filho Oficial Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - FRAIBURGO/SC**  
**OFÍCIO DE FRAIBURGO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FISCHER S/A - AGROINDUSTRIA**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações posteriores, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do DESMEMBRAMENTO, de propriedade de Fischer S/A Agroindústria, CNPJ 52.311.529/0001-20, situado no lugar denominado Fazenda Boa Vista/Parte 4, município de Monte Carlo/SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC através da

Certidão datada de 24/07/2020, conforme Lei Complementar Municipal nº 50/2011, que a área a ser desmembrada encontrasse em perímetro urbano, executado em uma área total de 3.641.793,00m<sup>2</sup>, passando a constituir: 3.638.586,00m<sup>2</sup> de área remanescente e a 3.207,00m<sup>2</sup> de área desmembrada, conforme planta anexa; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 14.530, nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos Fraiburgo/SC (14/12/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - GAROPABA/SC**

### **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**VALTER LUIZ MARQUETTI, MARCIA DE FREITAS MARQUETTI**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que VALTER LUIZ MARQUETTI, produtor rural, nascido em 24/09/1964, natural de Barros Cassal/RS, filho de Denico Luiz Marquetti e de Dilva Catharina Broilo Marquetti, RG: 1026650554/SSP/SC, CPF: 480.357.690-49; e, MARCIA DE FREITAS MARQUETTI, professora, nascida em 25//01/1968, natural de Porto Alegre/RS, filha de Lycindro de Freitas e de Alcede Bergonsi de Freitas, RG: 1002610374/SSP/PC/RS, CPF: 542.909.370-04, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Jalmar Azambuja Diniz, nº 244, apto 305, no Bairro Jardim Sabará, em Porto Alegre/RS, CEP: 91220-260, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 18.194, em 06/07/2018, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal Vereador Laudelino Antônio Teixeira (GRP-396), no Bairro Campo D'una, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 774,90m<sup>2</sup> (setecentos e setenta e quatro metros quadrados e noventa centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 124,75 metros (cento e vinte e quatro metros e setenta e cinco centímetros), com as seguintes confrontações: confrontando ao oeste com a Rodovia Municipal Vereador Laudelino Antônio Teixeira (GRP-396) e ao leste com terras de posse de Akio Ida e Maria de Lourdes Tavares Ida; confrontando ao norte com Rua do Viveiro e com o imóvel matriculado sob o nº 10.129 (R.I. de Garopaba/SC); e, ao sul com terras de posse de Vilson Machado e Doraci Vieira Machado. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Carmem Lucia Machado. Responsável técnico: Lucas Valerim de Freitas, com ART do CREA/SC sob nº 5827577-7. Cadastro municipal: 08.75.035.0001.001/15066. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 158 fls. 001 à 015 protocolo nº 10380 em 06/07/2018. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GAC63519-TFUQ. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 16 de dezembro de 2020.

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **2º OFÍCIO DE JOINVILLE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA SALETE MARZAROTTO, CARLOS MARZAROTTO**

Na qualidade de Oficial do 2º registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 118.685, 19 de Novembro de 2018. Matrícula 16.241 (2º Registro de Imóveis de Joinville) Imóvel: Terreno localizado na Rodovia Governador Mário Covas, s/nº, bairro Santa Catarina, neste município de Joinville. Área remanescente da matrícula: 18.729,35 m² Área a usucapir: 674,25 m² Proprietários: Rosa Natalina Rosa, Maria Cardoso Rosa, Bernardo Francisco Rosa, Iliane Terezinha Cardoso Goulart e Antonio Ismael Cardoso. Solicitante: Maria Salete Marzarotto, CPF 497.293.819-68, RG 1.266.316 SESPDC/SC, nascida aos 18/10/1961, costureira e seu marido Carlos Marzarotto, CPF 441.996.789-72, RG 1.137.181-1 SESP/SC, nascido aos 25/08/1961, gerente aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Helio Piva, nº 275, bairro Santa Catarina, neste município de Joinville. Confrontantes: Olizete Schultz de Carvalho, João Júlio Serpa e espólio de José Alves Abelino. Modalidade da usucapião: Extraordinário. Tempo de posse: 25 anos Documentação apresentada: 1. planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 5875222-2; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cível e Criminal (Justiça Federal e Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538 - 2º andar -- América, sendo que o silêncio importará em sua anuência. - MAPA DA ÁREA A USUCAPIR, CONFORME CROQUI APRESENTADO. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**  
**OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JESSYKA APARECIDA ZIMMERMANN, ANDERSON ANDRÉ ESPINDOLA**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que JESSYKA APARECIDA ZIMMERMANN, brasileira, solteira, nascida aos 25/10/1995, servidora pública, inscrita no CPF nº097.424.239-03, portadora do RG nº 6.135.933 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Vicente Silveira, nº 133, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC e ANDERSON ANDRÉ DE ESPINDOLA, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/06/1992, inscrito no CPF nº 083.891.999-55, portador do RG nº 5.145.508 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Venâncio Juvenal Vieira, nº 76, bairro Barra do Aririú, Palhoça/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 391,09m² (trezentos e noventa e um inteiros e nove centésimos de metros quadrados), localizada na Rua Projetada B do Loteamento Jardins Imperatriz, próximo à Rua Leopoldo Broering, Bairro Centro, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a Rua Projetada B, Herdeiros de Osmar Augusto Broering -- Maria Ventura Broering CPF: 498.311.869-15, Márcia Regina Broering CPF: 614.364.709-78, Tito Mario Broering CPF: 377.476.069-15, Estefano Amaro Broering CPF: 438.078.289-15, Ana Aparecida Broering Lehmkuhl CPF: 614.364.889-15 e Jean Peters Lehmkuhl CPF: 777.323.249-00 (Matrícula 7.566 RI Santo Amaro da Imperatriz) e com Rogério Evaldo Broering e sua esposa (Matrícula 20.715 RI Santo Amaro da Imperatriz), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15

(quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JORGE DESTRI JUNIOR**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que JORGE DESTRI JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/11/1966, analista de sistemas, inscrito no CPF nº 578.650.869-20, portador do RG nº 1.811.400 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Guararema, nº 174, Bairro Ponta de Baixo, município de São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 102.990,54m<sup>2</sup> (cento e dois mil, novecentos e noventa inteiros e cinquenta e quatro centésimos de metros quadrados), situado na ANG 418, Bairro Garcia, município de Angelina/SC, confrontando com a propriedade de Jorge Destri e sua esposa (Matrícula 27.405 RI Santo Amaro da Imperatriz), Juliano Mello (Área de Posse), Jair Conaco e su esposa (Matrícula 10.880 RI Santo Amaro da Imperatriz) e com a Estrada Municipal, para que chegue ao conhecimento de todos, expedite-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TIJUCAS/SC**

### **OFÍCIO DE TIJUCAS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA JULIA GRIPA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que MARIA JULIA GRIPA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1.925.491-SSP/SC e inscrita no CPF nº 558.206.469-91, residente e domiciliada na rua 13 de Maio nº 2.237, no bairro Areias, no Município de Tijucas-SC, apresentou no protocolo 84.818 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO situado no Bairro Areias, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, de forma irregular, com uma área de 3.787,09m<sup>2</sup> e medindo, 107,00m de frente, ao NORTE, para a RUA ANTONIO GRIPA; Fundos, ao SUL, confronta com propriedade de Maria Duarte Machado, Lurdes Ramos, Cláudio Vilanova, Valter de Souza e Pedro Feller, em 78,18m, deste ponto deflete para o Noroeste por uma linha contendo 11,50m, quando deflete deste para o Sul, numa linha de 5,80m, defletindo desta para o Sul, por uma linha com 11,20m, confrontando nestas linhas com terras de Marion Duarte da Boa Esperança Gallotti, quando deflete novamente para o Oeste, fazendo numa última linha com terras de Maria da Graça Santos de Melo, em 12,80m; 37,50m do lado direito, a LESTE, com terras de Juci Espíndula; e, 42,00m do lado esquerdo, a OESTE, com terras de Maria da Graça Santos de Melo, conforme descrição da matrícula nº 32.345, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: Área 01 com 702,89m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Grippa, em 18,55m; Fundo -- Faz ao Sul, numa linha de confrontação com Ana Maria Bolineli Martinhengui -- Insc. Municipal nº 01.05.002.1787.0001.001 - Terras de Posse, em 12,80m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, em três linhas. A primeira confronta com a Área 02 -- a desmembrar, em 29,20m. Desta, deflete

a direita para Sudoeste pela segunda linha, confrontando com Marion Duarte da Boa esperança Gallotti, em 5,80m. Desta, deflete a esquerda e segue para o Sul pela terceira linha, confrontando ainda, com Marion Duarte da Boa Esperança Gallotti -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1774.0001.00 -- Terras de posse, em 11,20m. Lateral Esquerda -- Faz ao Oeste, numa linha que confronta com Ana Maria Bolineli Martinhengui -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1433.0001.001 -- Terras de Posse, em 42,00m."; Área 02 com 945,10m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Gripa, em 28,75m; Fundo -- Faz ao Sul, em duas linhas. A primeira linha no sentido Sudeste, confronta com Marion Duarte da Boa Esperança Gallotti -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1774.0001.00 -- Terras de Posse, em 11,50m. Deste, deflete a esquerda e segue ao Leste, numa linha confrontando com Pedro Feller - Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1759.0001.001 -- Terras de Posse, e, com Valter João de Souza -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1747.0001.001- Matrícula nº 32.680, em 18,34m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, numa linha confrontando com a Área 03 -- a desmembrar, em 34,00m; Lateral Esquerda -- Faz ao oeste, numa linha que confronta com a Área 01 -- a desmembrar, em 29,20m."; Área 03 com 452,50m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Gripa, em 13,00m; Fundo -- Faz ao Sul, numa linha de confrontação com Valter João de Souza -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1747.0001.001- Matrícula nº 32.680 e com João Silva -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1735.001.001- Matrícula 37.277, em 13,34m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, numa linha confrontante com a área 04 -- a desmembrar, em 34,60m; Lateral Esquerda -- Faz ao oeste, numa linha que confronta com a Área 02 -- a desmembrar, em 34,00m."; Área 04 com 756,50m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Gripa, em 21,75m; Fundo -- Faz ao Sul, numa linha de confrontação com João Silva -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1735.001.001- Matrícula 37.277, Lourdes Ramos -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1722.001.001Terras de Posse e Rubens Amauri Machado -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1710.001.001- Terras de Posse, em 21,79m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, numa linha confrontante com a área 05 -- a desmembrar, em 36,00m; Lateral Esquerda -- Faz ao oeste, numa linha que confronta com a Área 03 -- a desmembrar, em 34,60m."; Área 05 com 930,10m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: "Frente -- Faz ao Norte, numa linha de testada para a Rua Antônio Gripa, em 24,95m; Fundo -- Faz ao Sul, numa linha de confrontação com Rubens Amauri Machado -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1710.0001.001 -- Terras de Posse, em 24,71m; Lateral Direita -- Faz ao Leste, numa linha confrontante com Juci Manoel Espindula -- Insc. Imob. Municipal nº 01.05.002.1547.001.001 -- Matrícula nº 25.913, em 37,50m; Lateral Esquerda -- Faz ao oeste, numa linha que confronta com a Área 04 -- a desmembrar, em 36,00m.", tudo conforme planta e memorial descritivo, anexados ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijuca, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Ramon Martins Trajano -- Oficial Registrador, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - BAURU/SP**

#### **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EDGAR APARECIDO DE CAMARGO, LUCINEIDE SANTOS CAMARGO**

Sra. LUCINEIDE SANTOS CAMARGO e Sr. EDGAR APARECIDO DE CAMARGO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 --

Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento de JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ nº 04.127.458/0001-67, com sede em Marília-SP, na Avenida Nelson Spielmann, nº 1000, Bairro Palmital, e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 01.744.397/0001-99, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.297, 6º andar, Conjunto 62, credoras da escritura pública com financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, lavrada aos 08/02/2018 e registrado sob nº 07 e 08 na matrícula nº 64.008, deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Luiz D'Avila, lado ímpar, quarteirão 01, Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele título, EDGAR APARECIDO DE CAMARGO, serralheiro, RG nº 25.539.532-2-SP e CPF nº 250.479.288-37, e sua esposa LUCINEIDE SANTOS CAMARGO, operadora de injetora, RG nº 28.783.327-6-SP e CPF nº 284.643.908-74, brasileiros, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre às 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 4 de 4 vencida em 20/06/2018; 1 vencida em 20/07/2018; 2 vencida em 20/08/2018; 3 vencida em 20/09/2018; 4 vencida em 20/10/2018; 5 vencida em 20/11/2018; 6 vencida em 20/12/2018; 7 vencida em 20/01/2019; 8 vencida em 20/02/2019; 9 vencida em 20/03/2019; 10 vencida em 20/04/2019; 11 vencida em 20/05/2019; 12 vencida em 20/06/2019; 13 vencida em 20/07/2019; 14 vencida em 20/08/2019; 15 vencida em 20/09/2019; 16 vencida em 20/10/2019; 17 vencida em 20/11/2019; 18 vencida em 20/12/2019; 19 vencida em 20/01/2020; 20 vencida em 20/02/2020; 21 vencida em 20/03/2020; 22 vencida em 20/04/2020; 23 vencida em 20/05/2020; 24 vencida em 20/06/2020; 25 vencida em 20/07/2020; 26 vencida em 20/08/2020; 27 vencida em 20/09/2020; e 28 vencida em 20/10/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio das credoras fiduciárias JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

**COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP**  
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROGÉRIO ALESSANDRO RIBEIRO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante: ROGÉRIO ALESSANDRO RIBEIRO, RG. 46.321.579-5-SSP/SP e CPF/MF. 408.228.158-42, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, maior; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 149.832 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 565.425 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de ROGÉRIO ALESSANDRO RIBEIRO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 9:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: [intimacao.ri@terra.com.br](mailto:intimacao.ri@terra.com.br), onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de

consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 363 -- SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

**BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO**  
**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - SALVADOR/BA**

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 2020/950081 SUMÁRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL. 1.OBJETO: Alienação de bem(ns) imóvel(is) descritos no presente edital 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES Data do 1º leilão: 21/12/2020 às 12:10 Data do 2º leilão: 28/12/2020 às 12:10 Modalidade: online:www.leiloei.com Modo de Disputa: Aberto Tipo: Maior OFerta de Preço (lance) 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL ["LEILOEIRO"] Nome: Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi , CPF: 288.188.338-98, Inscrição na Junta Comercial (UF): SP, Nº da Inscrição: JUCESP 950, Telefone: (11)34225-998, E-mail: felipe@leiloei.com, Endereço: Avenida Nove de Julho, 3229, CEP: 01407-000, 4. ELEIÇÃO DO FORO Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi Leiloei.com; São Paulo/SP, Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, torna público que realiza, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, relacionados abaixo, em Relação dos Imóveis, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL descrito no Sumário e Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial do leiloeiro informado no Sumário deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances será realizada de acordo com as regras do presente Edital, nas datas e hora descritas no preâmbulo. O Edital com a descrição dos bens a serem leiloados estará disponível no site do leiloeiro acima descrito. Quando estiverem desocupados, sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone e e-mail informados no Sumário do Edital. CONDIÇÃO DO IMÓVEL: Os imóveis relacionados e descritos neste Edital serão vendidos em caráter ad corpus, no estado de ocupação e conservação em que se encontram. PREÇO E PAGAMENTO: Os preços mínimos dos imóveis do primeiro e segundo leilão encontram-se discriminados na Relação dos Imóveis abaixo. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital. No primeiro leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor igual ao valor do imóvel e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor do imóvel, observado o direito de preferência do devedor fiduciante, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. No segundo leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, conforme §2º do art. 27, da Lei 9.514/97 e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor da dívida. Os bens serão ofertados em reais para pagamento exclusivamente à vista. O pagamento deverá ser realizado no prazo de 24 horas contados a partir o envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. TAXA DE SERVIÇO (Pós-Vendas): O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor à Pagimovel® ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo Banco do Brasil S.A., conforme Contrato de Prestação de Serviços, Contrato n. 2019.7421.5642, assinado em 24.07.2019 e seu respectivo Aditivo n.01, assinado em 05.12.2019. O ARREMATANTE deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. Após a aprovação da

proposta pelo Banco do Brasil S.A., o ARREMATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância da taxa de serviço. O valor da Taxa de Serviço da Pagimovel® não compõe o valor do lance ofertado. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. Nestes termos, caberá, ao devedor fiduciante, realizar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente da sua dívida, acrescido de encargos e todas as despesas descritas no parágrafo acima citado. Ainda, sobre o valor a ser pago pelo devedor fiduciante, será acrescido a importância correspondente a 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro e a importância correspondente a 1,5% (um e meio) ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, a título de taxa de serviço da Pagimovel®. Caso o devedor fiduciante não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos em lei e neste Edital, considerar-se-á desistente do exercício de preferência e o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. DA FORMALIZAÇÃO: O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, informado no Sumário deste Edital, os documentos exigidos pelo Banco do Brasil S.A., em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente. A alienação dos imóveis relacionados neste Edital será formalizada mediante: (a) a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo ARREMATANTE vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; (b) a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças que será assinado eletronicamente por todas as partes em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do leilão; (c) lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência do Banco do Brasil S.A., seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Ficará a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas aos procedimentos da arrematação, incluindo todos os impostos, taxas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro. O ARREMATANTE realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Pública Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®, em tempo hábil para pagamento. O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®, para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro. A Pagimovel® adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas na Relação de Imóveis, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes correrão por conta do adquirente. Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao ARREMATANTE junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE. Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o ARREMATANTE se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os riscos e ônus decorrentes da desocupação, incluindo as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas na Relação de Imóveis, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitado na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo

Cartório de Registro de Imóveis. MULTA: Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®. ERRATA: o referido edital 2020/950081, cuja primeira publicação deu-se em 11/12/2020, teve as informações de valor do lote 02 não informadas, de modo que se faz a republicação para que as devidas informações sejam registradas.

IMÓVEL - ID02 - Matrícula nº 152018 - Avenida Aliomar Baleeiro, nº 12315, Apartamento 02, Bloco Bloco 05, Bairro São Cristóvão

Nº do Lote: 02 ID: 96219 Descrição legal: Apartamento residencial, ocupado, melhor descrito na matrícula nº 152018, 2º Registro de Imóveis de Salvador, Avenida Aliomar Baleeiro, 12315, Apartamento 02, Bloco Bloco 05, Condomínio Residencial Verde Vida, São Cristóvão, Salvador, BA, 41490-200. Ficará a cargo do COMPRADOR: i) a assunção dos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, como água, luz, gás e/ou privadas, como telefone, internet, tv a cabo. Também correrão por conta exclusiva do Comprador as medidas judiciais e extrajudiciais para desocupação do imóvel ocupado por terceiros, assim como as providências e eventuais despesas para a sua regularização; ii) as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura no Tabelião de Notas e seu registro no Registro de Imóveis competente, notadamente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda; iii) havendo necessidades de reformas de qualquer tipo, mesmo benfeitorias necessárias, bem como a regularização de quaisquer delas perante órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o IMÓVEL é adquirido no estado em que se encontra; iv) o arrematante assume, além da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do lance vencedor, a taxa de serviço da Pagimovel®, correspondente a 1,5% sobre o valor do lance vencedor; v) até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. Ficará a cargo do VENDEDOR: i) a quitação do IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao Comprador junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente como de responsabilidade do Comprador; ii) as averbações dos Leilões Públicos Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do IMÓVEL, conforme estabelecido no art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Valor do 1º leilão: R\$ 112.619,74; Valor do 2º leilão: R\$ 158.211,01.

